

The background features a collage of various documents and a whiteboard. The documents appear to be financial or business-related, with some containing text like 'VIEW' and 'BIEF.252.000'. The whiteboard in the top right corner is covered in hand-drawn diagrams and symbols, including circles, squares, and arrows, suggesting a strategic or analytical process. The overall color palette is light green and white, with a dark green bar at the top.

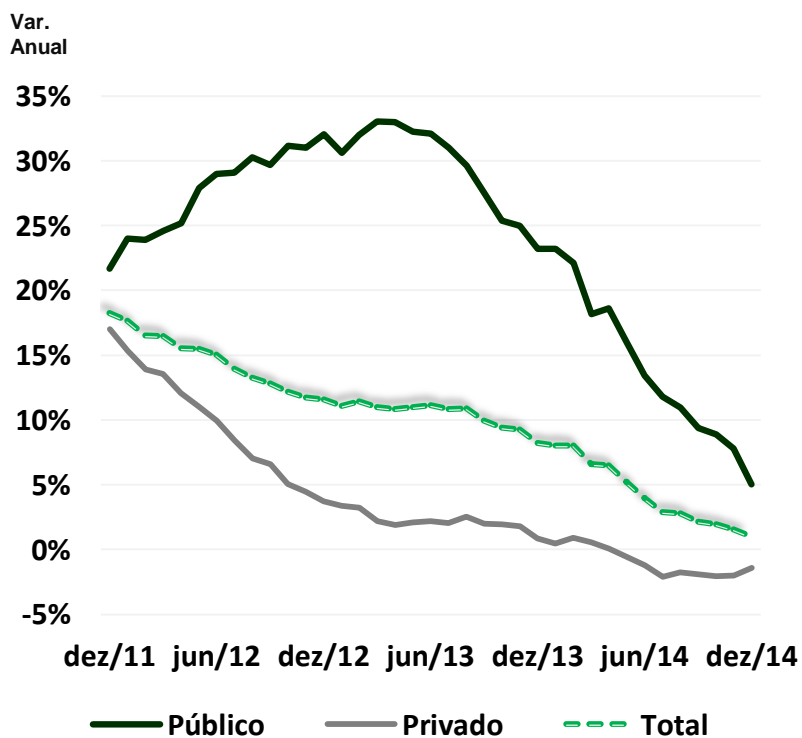
CONDICIONANTES DA OFERTA DE CRÉDITO PARA PME

Agosto - 2015

PERDA DE DINAMISMO

Crédito

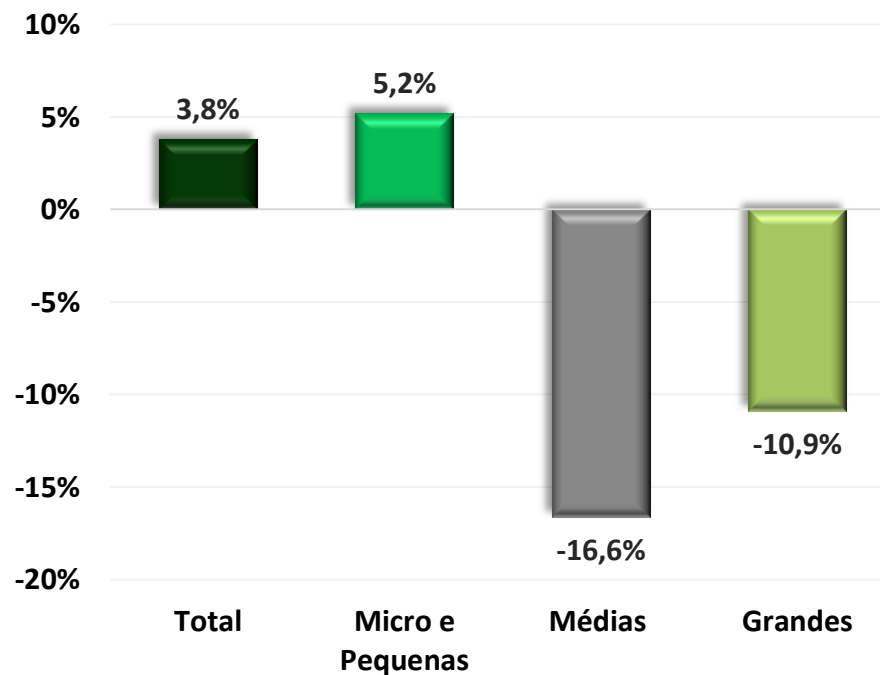
Pequenas e médias empresas



Fonte: Relatório de Estabilidade Financeira

Demanda

Por porte das empresas
Acumulado de Janeiro a Junho - Var



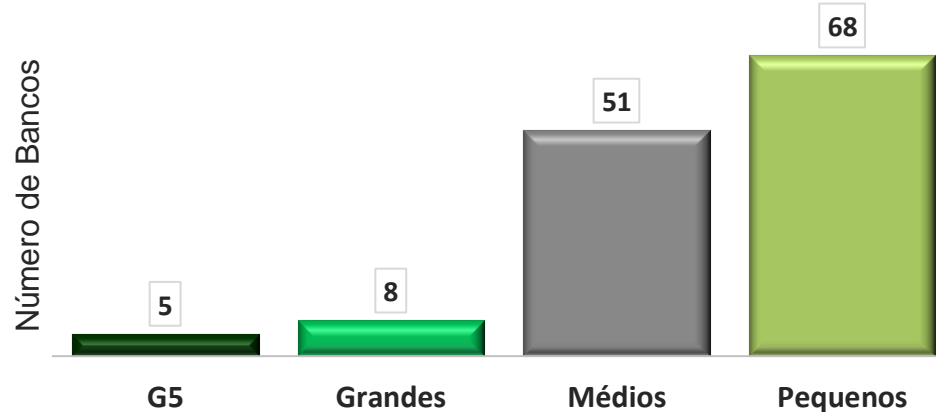
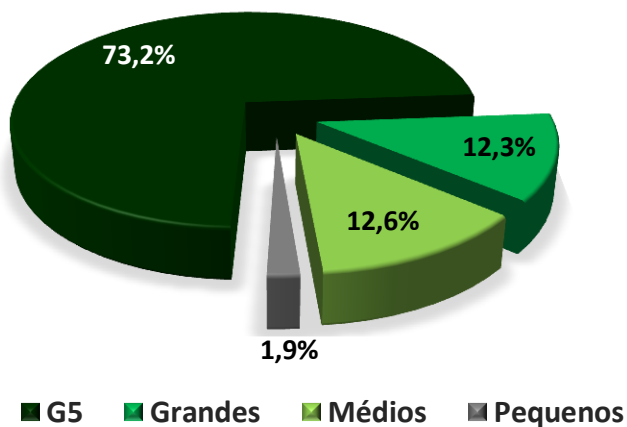
Fonte: Serasa Experian

BANCOS MÉDIOS E PEQUENOS

| Bancos | Critério |
|----------|-------------------------|
| G5 | PR1 > 20 bilhões |
| Grandes | 3,5 < PR1 < 20 bilhões |
| Médios | 0,5 < PR1 < 3,5 bilhões |
| Pequenos | PR1 < 0,5 bilhão |

| Informações Consolidadas 1T15 - R\$ milhões | | |
|---------------------------------------------|--------------------------|---------------------|
| | <u>Médios e Pequenos</u> | <u>Participação</u> |
| PR1 | 73.166.352 | 14,5% |
| Ativo Total | 741.877.598 | 11,1% |
| Carteira de Crédito | 315.747.617 | 10,2% |
| Pessoa Física | 127.731.425 | 9,1% |
| Pessoa Jurídica | 188.016.192 | 11,2% |
| Depósitos | 185.102.170 | 9,8% |
| Alavancagem | 9,9% | |
| Basileia** | 18,8% | |

1T15

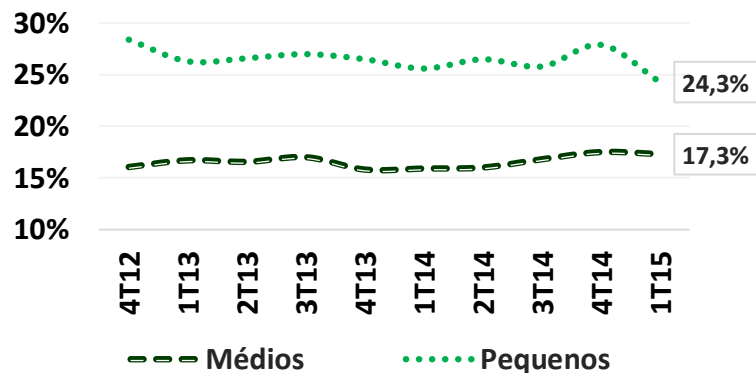


Fonte: IF. Data

SOLVÊNCIA E INADIMPLÊNCIA

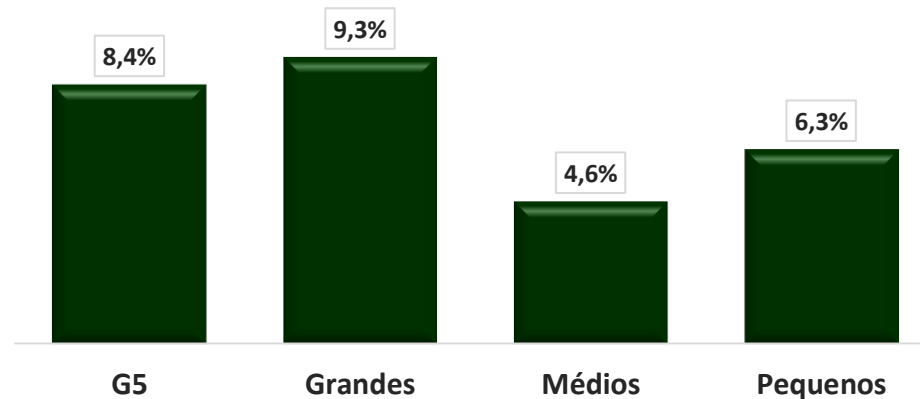
Índice de Basileia

Mediana



Carteira D-H/Crédito

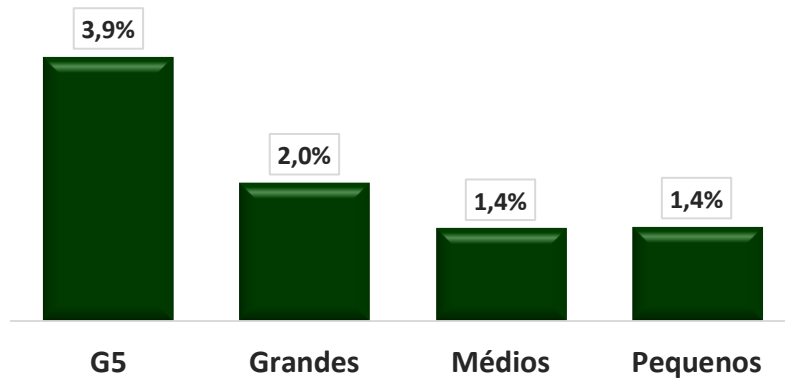
1T15 - Mediana



* Provisão para CL / Carteira D-H

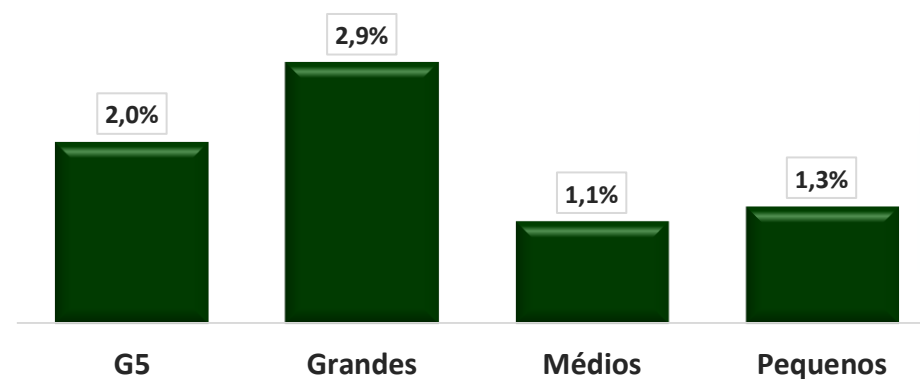
Atrasos PF

1T15 - Mediana



Atrasos PJ

1T15 - Mediana



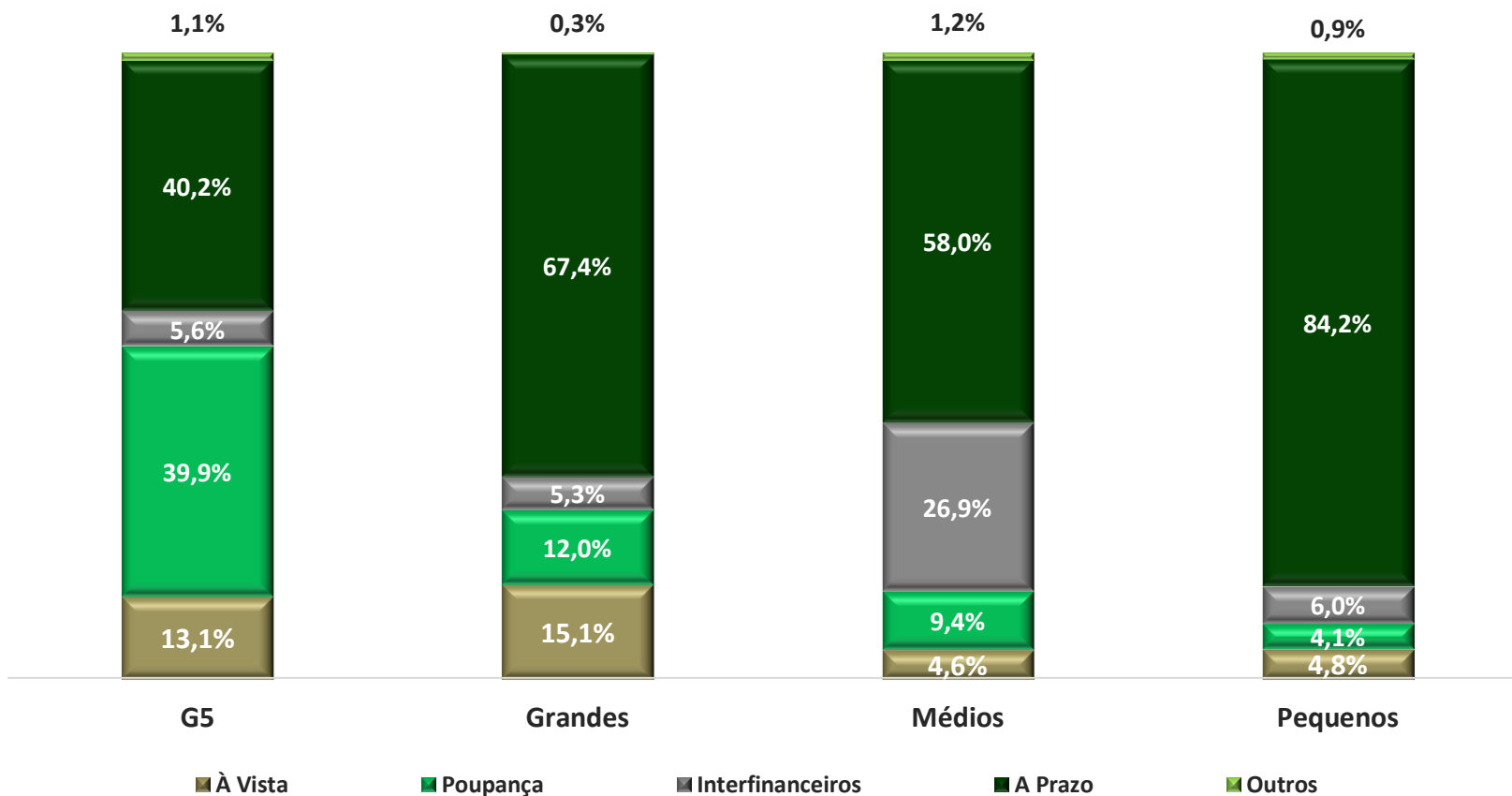
Fonte: IF. Data

ESTRUTURA DE LIQUIDEZ

Participação dos Depósitos

Números Consolidados

1T15



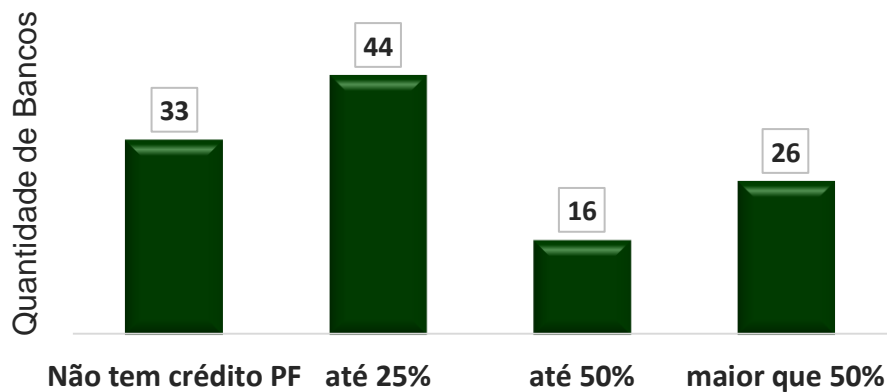
Fonte: IF. Data

VOCAÇÃO PARA O CRÉDITO

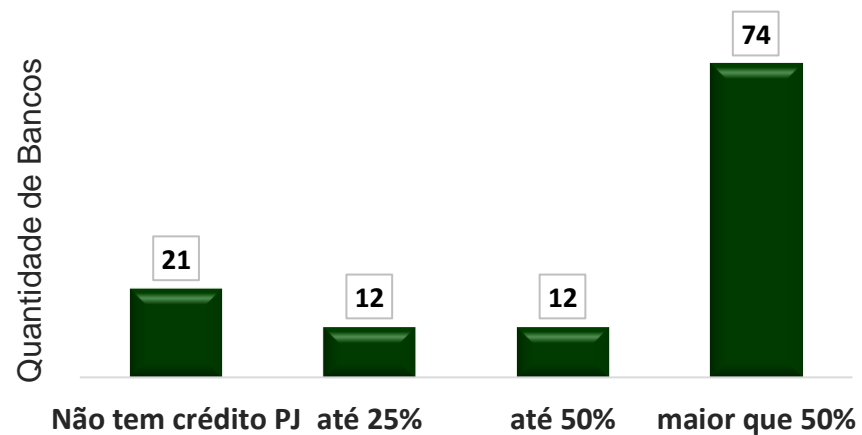
INSTITUIÇÕES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

1T15

Pessoa Física*



Pessoa Jurídica*

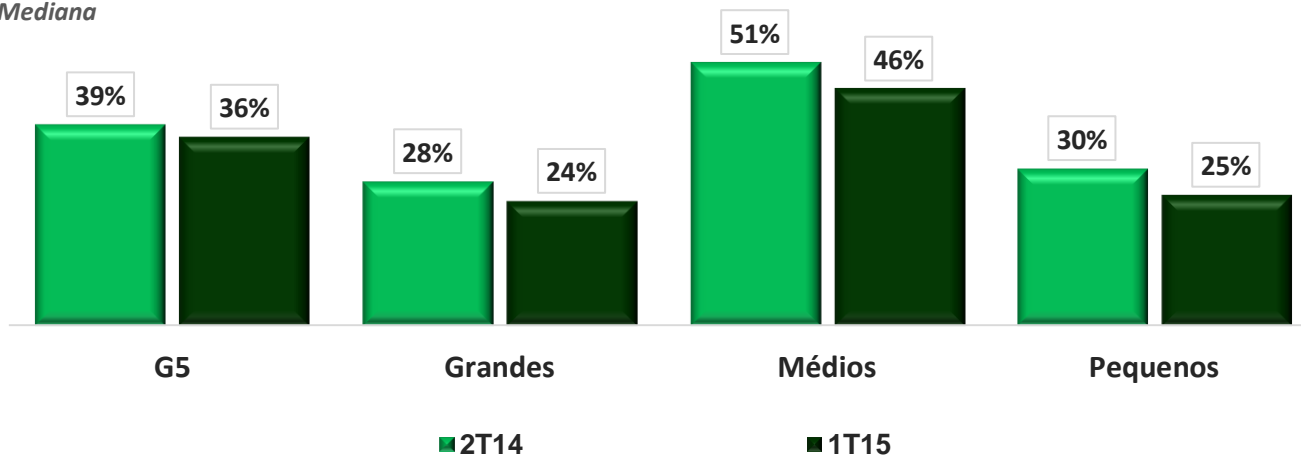


Ampla diversidade de atuação operacional, mas com vocação para a concessão de crédito.

VOCAÇÃO PARA O CRÉDITO

Crédito*/Ativo

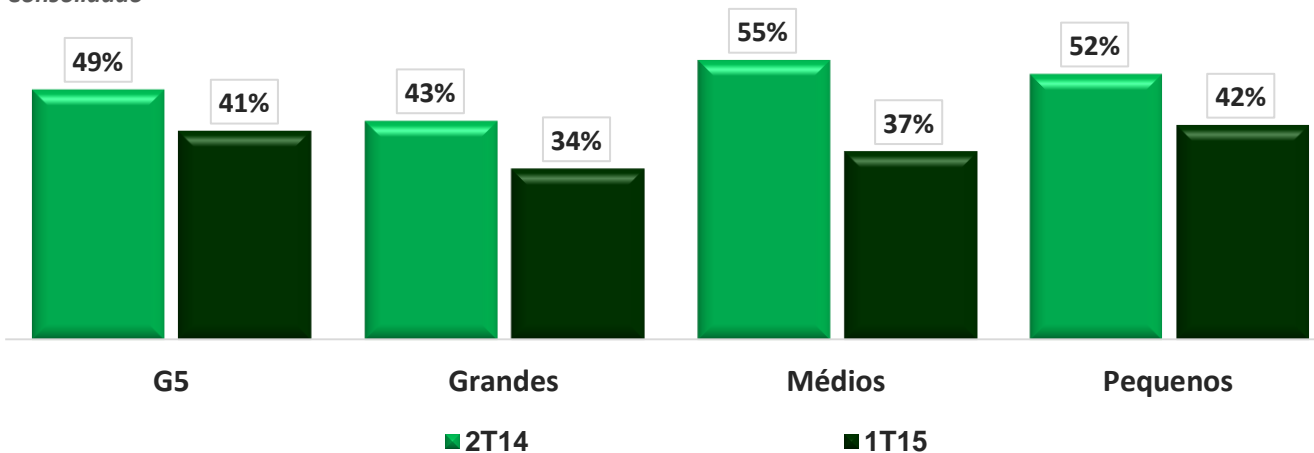
Mediana



* Operações de Crédito & Arrendamento Mercantil / Ativo Total

Receitas Crédito/Receitas Operacionais

Consolidado



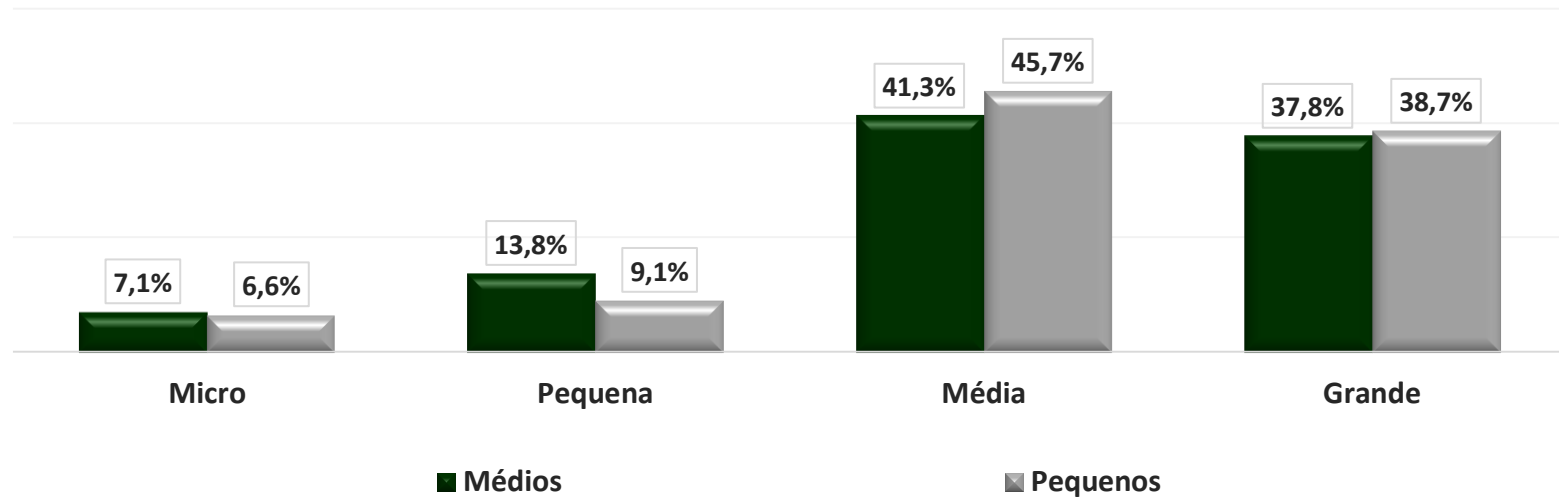
Fonte: IF. Data

PARTICIPAÇÃO DAS PME NAS CARTEIRAS

Carteira de Crédito Ativa PJ

Consolidado

1T15



Fonte: IF. Data

TEMAS

DEFINIÇÃO: O QUE É PME?

Existem diversos critérios da segmentação das empresas por porte. Cada instituição de menor porte estabelece a sua própria classificação, baseada fundamentalmente no faturamento das empresas, conforme a sua aversão ao risco e características da sua estrutura operacional.

RISCO PF x PJ

No delineamento da fronteira para a classificação das empresas, grande parte das instituições financeiras de menor porte adota critérios qualitativos que, basicamente, levam em consideração a maturidade dos mecanismos de governança corporativa. De maneira geral, enquanto as empresas de maior porte exibem um grau mais elevado de sofisticação na abertura de informações e nos instrumentos de controle, a análise de crédito para as empresas menores se confunde com a avaliação financeira dos proprietários (pessoa física).

ASSIMETRIA DE INFORMAÇÕES

A oferta de crédito para as PME é prejudicada pelas limitações na organização e na gestão de informações das atividades, pela falta de credibilidade nos resultados e índices apontados pelas demonstrações contábeis e pela dificuldade de estarem em conformidade com as exigências legais, tributárias e ambientais. Desse modo, maior transparência das estruturas de governança e das demonstrações contábeis favoreceria as condições de crédito. Para tanto, é importante o fortalecimento do processo de formalização das PME.

A assimetria de informações impõe-se como grande responsável pelas dificuldades nas más condições da oferta de crédito para as PME. Não só no que tange ao volume de recursos, mas também nas condições adequadas das taxas de juros e prazos em relação à geração de caixa de seus negócios. Por causa dessa assimetria e para reduzir seus riscos, os bancos demandam maiores volumes de garantias, o que restringe o número de empresas em condições de obter recursos do setor financeiro.

TEMAS

MODELAGEM DE RISCO

Se os bancos de menor porte têm vantagens competitivas nas informações de cunho qualitativo, as grandes instituições de varejo, pela maior oferta de produtos e serviços – como cobrança ou processamento de folhas de pagamento –, podem gerar indicadores quantitativos advindos do fluxo de caixa das empresas. Isso também é facilitado pela disponibilidade de documentos oficiais passíveis de comprovação, como demonstrações financeiras auditadas, declaração do imposto de renda, e outras informações de cunho econômico e financeiro prestadas aos órgãos públicos, etc. O conjunto extenso de informações sobre os tomadores de recursos permite a construção de modelos e algoritmos, contribuindo para que a aprovação do crédito seja feita a partir de indicadores objetivos.

Assim, seria desejável a criação de uma ampla base de dados do segmento das PME que pudesse ser compartilhada pelas instituições financeiras e ajudar na formação de uma massa crítica. Com isso, os modelos de crédito e sistemas de avaliação poderiam ser aprimorados, de forma a atender às necessidades específicas inexploradas desse segmento, como por exemplo, a falta de garantias e a ausência do histórico de crédito. Adicionalmente, se teria melhora na eficiência operacional e na geração de indicadores avançados para a gestão de crédito pelos bancos de menor porte.

GARANTIAS

Ademais, com o estabelecimento de controles rígidos na gestão dos colaterais, há uma oneração significativa das estruturas operacionais. Pela elevada participação do setor de comércio e serviços, a oferta de crédito para as PME com garantia de recebíveis desponta com uma boa oportunidade para os bancos de menor porte. Contudo, a atual estrutura do mercado brasileiro impõe algumas barreiras. A troca padronizada de informações entre bancos credenciadores e adquirentes aumentaria a eficiência e ajudaria na inclusão financeira das PME, além do barateamento do crédito para essas empresas.

Avançando no tema “garantias” e colaterais”, é importante sublinhar o recente disciplinamento normativo das atividades de registro de ativos financeiros e de depósito centralizado. Ainda que tenha imputado custos ao sistema de intermediação de ativos financeiros, essas medidas conferem maior grau de segurança não só para supervisão e monitoramento do BC, mas também para o sistema financeiro. Evidentemente, uma vez ajustadas às práticas de negócios utilizadas, não restam dúvidas de que esse efeito líquido será positivo no longo prazo. Com a figura do depósito centralizado, avança-se na segurança e na fidedignidade das informações.

TEMAS

REGULAÇÃO PRUDENCIAL

Na regulação prudencial do sistema financeiro, é oportuna uma reavaliação dos requisitos na determinação dos montantes a serem provisionados para perdas esperadas e incorridas no crédito à pessoa jurídica. O normativo do CMN estabelece que a provisão também deva ser realizada em função dos atrasos e do não cumprimento dos prazos de pagamento. Com essa diretriz, a constituição de provisão para perdas ocorre sem que sejam reconhecidas as particularidades da gestão de risco observadas em cada uma das operações. Mais diretamente, o atraso afigura-se soberano, na medida em que se sobrepõe a quaisquer outros aspectos pertinentes às operações, como por exemplo, a presença de mitigadores de risco.

Nesse ponto, então, seria pertinente um ajuste no arcabouço regulatório de forma que a constituição da provisão possa ser feita com base no valor da Exposição no Momento do Descumprimento (EAD) e na matriz de Probabilidade de Default (PD), sensibilizada pela Perda dado o Descumprimento (LGD). Essa última seria mensurada conforme as características das operações que compõem a carteira e calculada com base no histórico das recuperações de crédito e da performance dos colaterais exigidos pelas instituições financeiras.

Com isso, acredita-se que seria possível melhorar as condições de oferta de crédito para pessoas jurídicas e, simultaneamente, obter níveis adequados de provisões, sem negligenciar a capacidade de absorção de perdas. Para tanto, é importante que seja facultado às instituições financeiras – que disponham de políticas internas de classificação de apreçamento de garantias – a constituição de provisões, apenas do montante da exposição que exceder o total das garantias. Ressalta-se aqui a necessidade de avanços no desenvolvimento de metodologias e ferramentas para a avaliação de risco pelas instituições financeiras.

GESTÃO DE LIQUIDEZ

A faculdade de que as instituições financeiras possam emitir títulos com lastro na concessão de empréstimos para as PME é uma alternativa que merece avaliação. Os títulos seriam similares à Letra Imobiliária Garantida (LIG). Emitido exclusivamente pelas instituições financeiras, seria submetido ao regime fiduciário, constituiria patrimônio de afetação, não se confundindo com o do emissor e não alcançado pelos efeitos da decretação de intervenção, liquidação extrajudicial ou falência do emissor. O título também teria tributação diferenciada para fins de Imposto de Renda sobre rendimentos e ganhos de capital. Esses fatores atrativos combinados com a cobertura do Fundo Garantidor de Crédito que poderiam propiciar condições adequadas para a gestão de ativos e passivos das instituições financeiras.

ABBC

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS

Assessoria Econômica

Av. Paulista, 949 – 6º andar – Bela Vista
CEP: 01311-100 – São Paulo – SP

Telefone: (5511) 3288-1688 | Fax: (5511) 3288-3390

assessoriaeconomica@abbc.org.br